



4.3 DO PERÍODO

As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas no período de 19 de junho a 17 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

4.4 DAS FORMAS

4.4.1 As inscrições poderão ser realizadas na forma presencial:

Na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Instituto de Antropologia- INAN, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Universidade Federal de Roraima-UFRR

Avenida Ene Garcez, 2314 - Bairro Aeroporto - Boa Vista - Roraima. Telefone: (95)3621-2683.

4.4.2 Ou na forma online, no Sistema: <http://www.concursos.ufrr.br/>. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de serviços de encomenda expressa (SEDEX), com aviso de recebimento (AR), à Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social, no endereço supracitado. O código de rastreamento do Sedex deverá ser enviado ao email do PPGANTS (ppgants@ufrr.br) na data da postagem do Sedex. As cópias dos documentos enviados deverão ser autenticadas em cartório. Somente serão recebidos os documentos por SEDEX enviados dentro do prazo de inscrição, considerando nesse caso a data e horário de postagem.

4.4.3Será permitida a inscrição por procuração, mediante a validade do documento reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

LEIA-SE:

4.4 DAS FORMAS

As inscrições para vagas do processo seletivo objeto deste edital será feita EXCLUSIVAMENTE, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 19 de junho a 17 de julho de 2020, acessando o endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

ONDE SE LÊ:

4.5 DA DOCUMENTAÇÃO

4.5.1 Para a inscrição no processo seletivo do PPGANTS deverão ser entregues os seguintes documentos, autenticados ou com apresentação do documento original no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, disponível no anexo I do presente edital;
- b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU.
- c) uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- d) cópia autenticada ou fotocópia (com apresentação do documento original no ato da inscrição) do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente reconhecido pela instância competente



que comprove ter concluído o curso superior;

e) cópia autenticada ou fotocópia (com apresentação do documento original no ato da inscrição) do Histórico Escolar do Curso de Graduação, explicitando o sistema de avaliação.

f) cópias da Carteira de Identidade e CPF;

g) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;

i) cópia do título de eleitor com certidão de quitação eleitoral;

j) cópia do certificado de reservista para os brasileiros do sexo masculino;

k) comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;

l) os candidatos às cotas deverão apresentar, a autodeclaração no caso de indígena e afrodescendente e cópia do laudo médico conforme item 3.2 deste edital, no caso de Pessoa com Deficiência;

m) Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 6.4 deste edital, em 3 (três) cópias impressas.

n) Curriculum no modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos (fevereiro de 2017 a fevereiro de 2020), impresso, com documentos comprobatórios e encadernados em um só volume. Somente serão avaliados os documentos constantes no Curriculum Lattes;

o) declaração de disponibilidade, com o nome do candidato, comprometendo-se a participar do curso com dedicação de no mínimo 20 (vinte) horas semanais;

LEIA-SE:

4.5 DA DOCUMENTAÇÃO

4.5.1 Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em

PDF e adicionada NO ATO DA INSCRIÇÃO, em local indicado no sistema de submissão

https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, disponível no anexo I do presente edital;

b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado através da Guia de Recolhimento da União – GRU gerada automaticamente no ato da inscrição. Os candidatos que foram contemplados com isenção da taxa de inscrição deverão encaminhar, o documento do PPGANTS que deferiu sua isenção e se encontra publicado na página do Programa.

c) uma fotografia 3x4 (de frente e recente);



- d) cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente reconhecido pela instância competente que comprove ter concluído o curso superior;
- e) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- f) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- g) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- i) cópia do título de eleitor com certidão de quitação eleitoral;
- j) cópia do certificado de reservista para os brasileiros do sexo masculino;
- k) comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- l) os candidatos às cotas deverão apresentar, a autodeclaração no caso de indígena e afrodescendente e cópia do laudo médico conforme item 3.2 deste edital, no caso de Pessoa com Deficiência;
- m) Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 6.4 deste edital.
- n) Curriculum no modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos (fevereiro de 2017 a fevereiro de 2020), com documentos comprobatórios. Somente serão avaliados os documentos constantes no Curriculum Lattes;
- o) declaração de disponibilidade, com o nome do candidato, comprometendo-se a participar do curso com dedicação de no mínimo 20 (vinte) horas semanais;

ONDE SE LÊ:

4.6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.6.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado conforme cronograma deste edital, no quadro de aviso do Instituto de Antropologia e no site do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social: www.ufrr.br/ppgants/ e no sistema <http://www.concursos.ufrr.br/>.

LEIA-SE:

4.6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.6.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado conforme cronograma deste edital, no quadro de aviso do Instituto de Antropologia e no site do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social: www.ufrr.br/ppgants/ e poderão ser acessados diretamente no link: http://ufrr.br/ppgants/index.php?option=com_content&view=article&id=237&Itemid=374

ONDE SE LÊ

6.5 DA 3ª ETAPA – Defesa do Pré-Projeto

6.5.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada perante a Comissão de Seleção.



LEIA-SE:

6.5 DA 3ª ETAPA – Defesa do Pré-Projeto

6.5.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada perante a Comissão de Seleção, que no entanto, PODERÁ optar pela defesa por meio de videoconferência se as condições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19 assim exigirem.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data	Horário
Divulgação do Edital.	17/02	
Pedidos de impugnação do Edital.	18 e 19/02	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado dos pedidos de impugnação	20/02	
Período de solicitação de isenção das inscrições	02 a 13/03	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado dos pedidos de isenção	16/03	
Período de inscrições.	20/03 a 24/04	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Homologação das inscrições	27/04	
Recursos à homologação das inscrições	28/04	
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	29/04	
Publicação da comissão de seleção	29/04	
Pedido de Impugnação da comissão de seleção	30/04	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado dos pedidos de impugnação da Comissão de seleção	04/05	
1ª Etapa: Prova escrita de conhecimentos na área de Antropologia (local: Auditório do INAN)	13/05	8 às 12h
Resultado da prova escrita	26/05	
Recurso da prova escrita	27/05	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado do recurso da prova escrita	29/05	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



2ª Etapa: Avaliação do Pré-Projeto	01 a 04/06	
Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	05/06	
Recurso da Avaliação do Pré-Projeto	08/06	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado do Recurso da Avaliação do Pré-Projeto	09/06	
3ª Etapa: Defesa do Pré-Projeto	15 a 18/06	
Resultado da defesa do Pré-Projeto	18/06	
Recurso do Resultado da defesa do Pré-Projeto	19/06	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado do Recurso da defesa do Pré-Projeto	22/06	
4ª Etapa: Análise do Currículo	23 a 25/06	
Resultado da análise do Currículo	25/06	
Recurso da análise do Currículo	26/06	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado do recurso da análise do Currículo	30/06	
Procedimento de heteroidentificação	01/07	
Decisão da comissão de heteroidentificação	02/07	
Recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação	03/07	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado do recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação	06/07	
Resultado Final	06/07	

LEIA-SE:

Etapas	Data	Horário
Divulgação do Edital.	17/02	
Pedidos de impugnação do Edital.	18 e 19/02	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Resultado dos pedidos de impugnação	20/02	
Período de solicitação de isenção das inscrições	02 a 13/03	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



Resultado dos pedidos de isenção	16/03	
Período de inscrições.	20/03 a 24/04	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30
Suspensão das inscrições	07 de abril a 18 de junho	
Retomada das inscrições	19 de junho a 17/07	Exclusivamente via internet
Homologação das inscrições	20/07	
Recursos à homologação das inscrições	21/07	
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	22/07	
Publicação da comissão de seleção	22/07	
Pedido de Impugnação da comissão de seleção	23/07	
Resultado dos pedidos de impugnação da Comissão de seleção	24/08	
1ª Etapa: Prova escrita de conhecimentos na área de Antropologia (local: Auditório do INAN. A realização da prova escrita presencial poderá ser adiada se as condições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19 assim exigirem)	04/08	8 às 12h
Resultado da prova escrita	14/08	
Recurso da prova escrita	17/08	
Resultado do recurso da prova escrita	18/08	
2ª Etapa: Avaliação do Pré-Projeto	19 a 24/08	
Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	24/08	
Recurso da Avaliação do Pré-Projeto	25/08	
Resultado do Recurso da Avaliação do Pré-Projeto	26/08	
3ª Etapa: Defesa do Pré-Projeto	27/08 a 02/09	
Resultado da defesa do Pré-Projeto	02/09	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



Recurso do Resultado da defesa do Pré-Projeto	03/09	
Resultado do Recurso da defesa do Pré-Projeto	04/09	
4ª Etapa: Análise do Currículo	08 e 09/09	
Resultado da análise do Currículo	09/09	
Recurso da análise do Currículo	10/09	
Resultado do recurso da análise do Currículo	11/09	
Procedimento de heteroidentificação	15/09	
Decisão da comissão de heteroidentificação	15/09	
Recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação	16/09	
Resultado do recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação	17/09	
Resultado Final	17/09	

ONDE SE LÊ:

10 DOS RECURSOS

10.4 O requerimento deverá ser dirigido à comissão de seleção, digitado utilizando-se folhas de formato A4 contendo o nome por escrito do candidato, devidamente assinado, e poderá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social ou enviado via sistema <http://www.concursos.ufr.br/> em arquivo único em PDF.

10.5 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.6 Os requerimentos poderão ser enviados por Internet via sistema <http://www.concursos.ufr.br/>, ou impetrados pessoalmente na coordenação do Programa.

10.7 Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados por escrito ao requerente e estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e no sistema <http://www.concursos.ufr.br/>.

LEIA-SE:

10.4 O requerimento deverá ser dirigido à comissão de seleção, digitado utilizando-se folhas de formato A4 contendo o nome por escrito do candidato, devidamente assinado, e deverá ser encaminhado para o e-mail ppgants@ufr.br dentro dos prazos estabelecido no cronograma

10.5 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou



não subscrito pelo próprio candidato.

10.6 Os requerimentos deverão ser enviados para o e-mail ppgants@ufr.br

10.7 Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados por escrito ao requerente e estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e no endereço eletrônico <http://ufr.br/ppgants/> e diretamente no link: http://ufr.br/ppgants/index.php?option=com_content&view=article&id=237&Itemid=374

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas no horário estabelecido no edital. Todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido somente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta); a apresentação do documento de identificação original com foto é obrigatória para todas as atividades.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas no horário estabelecido no edital. Todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido somente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta); a apresentação do documento de identificação original com foto é obrigatória para todas as atividades.

Ressalta-se que a realização da prova escrita presencial poderá ser adiada se as condições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19 assim exigirem.

Profº Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social